

LEIS E DECRETOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA BELCHIOR VANDERLEY**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão da Banca Examinadora, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento às Coordenações de Registro de Veículos Automotores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA BONA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSVALDO DE CARVALHO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização e Apreensão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL LIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº74/2020 – GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.^a. Sr. Juiz Titular da 6ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Francilio Bibio Trindade de Carvalho, nos autos do processo nº 0000121-15.2019.5.22.0005 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **implementar de imediato no contracheque o valor apontado pelo autor R\$ 2.764,72, a partir de set/2018, do nível salarial pleiteado e do índice de reajustes correto, relativamente à rubrica 169 (gratificação de produtividade), nos termos da fundamentação, inclusive e sede tutela provisória de urgência antecipada**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar no contracheque o valor R\$ 2.764,72, a partir de set/2018, em favor do Sr. Antonio Francisco Gomes de Mesquita**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº75/2020 – GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.^a. Sr.^a. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0000031-19.2019.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **proceder ao deferimento de uma promoção salarial por antiguidade, para o nível salarial 47**.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação de uma promoção por antiguidade, em favor do Sr. Odisley Soares Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº76/2020 – GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juiz Titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Roberto Wanderley Braga, nos autos do processo nº 0000114-26.2019.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **reajustar, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, a gratificação incorporada pela parte reclamante (rubrica 447), nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde junho/1999, bem como nos futuros**.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reajustar a gratificação incorporada, em favor do Sr. Francisco de Assis da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº77/2020 – GAB

Teresina, 09 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.^a. Sr.^a. Juíza Titular da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0001172-44.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) **pagar a reclamante o valor, ao longo do pacto laboral, de sete quinquênios, o que equivale a 35% de acréscimos em seu salário base**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **pagar a reclamante o valor de sete quinquênios, em favor da Sr.^a Maria Izabel Batista Liborio**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente
Of. 377



PORTARIA Nº78/2020 – GAB

Teresina, 14 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza Titular da 1^a Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0001170-74.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) implantação da gratificação no percentual de 25% sobre o salário base do reclamante, entretanto a partir de 30/10/2015 o reclamante adquiriu novo quinquênio e conseqüentemente é devido o reajuste da gratificação para 30%”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar a gratificação no percentual de 25% sobre o salário base do reclamante, em favor do Sr. João Bosco Vasconcelos de Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº79/2020 – GAB

Teresina, 14 de setembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza Titular da 1^a Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000090-46.2015.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) juntar aos autos no prazo de 15 dias, as fichas financeiras da obreira do período imprescrito, e comprovar/implantar o reajuste para 30% na gratificação quinquenal, adquirido pela reclamante a partir de 01/02/2018”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar a gratificação quinquenal com o reajuste de 30%, em favor da Sr^a. Patrícia Aragão Veras de Almeida Barrozo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente
Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0197, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar **KAETANA ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 332095-2, para substituir a Diretora do *Campus* de Uruçuí, **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0199, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar **JOÃO VALDENOR PEREIRA FILHO**, matrícula nº 332099-5, para substituir o Coordenador do Curso de Agronomia, do *Campus* de Uruçuí, **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO**, matrícula nº 332094-4, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0200, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, do cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/09/2020.

PORTARIA nº 0201, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Destituir, a pedido, **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, da função de representante titular da Universidade Estadual do Piauí no Comitê Gestor da Universidade Aberta do Piauí – UAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/09/2020.

PORTARIA nº 0202, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 227019-6, para substituir o diretor do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 170657-8, no período de 16 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 0203, de 14 de setembro de 2020**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA MORAIS**, matrícula nº 170609-8, do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0204, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Aditar a **Portaria nº 0083, de 15 de maio de 2020**, para excluir, a pedido, dentre os membros do Comitê Gestor de Crise, especificamente no grupo **DIREÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, a Professora Tatiana Gimenez Pinheiro, Direção do **Campus “Heróis do Jenipapo”**, Campo Maior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0208, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Nomear **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 131300-2, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/09/2020.

PORTARIA nº 0209, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar **LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS**, matrícula nº 332098-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Pedagogia, do *Campus* de Uruçuí, **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula nº 227132-0, no período de 15 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0210, de 14 de setembro de 2020

Art. 1º - Designar **LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA**, matrícula nº 103043-4, para substituir a Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, **ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE**, matrícula nº 268552-3, no período de 16 a 30/09/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 15 de setembro de 2020

NOUGACARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 176 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula nº 349728-3 como gestora do **contrato nº 004/2020** celebrado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

Artigo 2º. Designar o servidor **Rogério Lyra Fonseca**, matrícula nº 339.605-3 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 177 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como gestor do **contrato nº 005/2020** celebrado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.

Artigo 2º. Designar o servidor **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 178 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como gestor do **contrato nº 006/2020** celebrado com a Empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME**, cujo objeto é a aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.

Artigo 2º. Designar o servidor **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 179 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula 339.908-7 como gestora do **contrato nº 007/2020** celebrado com a Empresa **MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA**, cujo objeto é a locação de veículos.

Artigo 2º. Designar a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 180 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMETER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como gestor do **contrato nº 008/2020** celebrado com a Empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI**, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Oeiras - PI

Artigo 2º. Designar o servidor **Neririlzo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI



PORTARIA EMATER-PI Nº 181 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como gestor do **contrato nº 009/2020** celebrado com a Empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Floriano - PI

Artigo 2º. Designar o servidor **Nerinizlo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA EMATER-PI Nº 182 /2020

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339. 602-9 como gestor do **contrato nº 010/2020** celebrado com a Empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI, cujo objeto é a Reforma da Sede da Regional do Emater no município de Valença- PI

Artigo 2º. Designar o servidor **Nerinizlo Soares dos Santos Lima**, matrícula 067.192-4 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Diretor Geral do EMATER-PI
Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 22/2020-PRES Teresina, 15 de setembro de 2020

Convocação para sessão ordinária plenária presencial do quadro de vogais desta Jucepi, dia 21 de setembro de 2020.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de realização da sessão plenária ordinária dia 21 de setembro de 2020 ser presencial,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o quadro de vogais desta Jucepi para **comparecimento presencial** à sede desta autarquia de registro, localizada na Rua General Osório, nº 3002, Bairro Cabral, Ed. Palácio Vitória, as 12:00 horas, **do dia 21 de setembro de 2020, para realização de sessão ordinária plenária;**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI
Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 116/2019- GAB

Teresina (PI), 13 dezembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO PICOS/ PI, AO CONTRATO Nº 15/2018, O.S. 557/19.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA/ PI**, referente ao Contrato Nº 15/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente	025.349.603.93	191431672-0
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Portaria Nº 117/2019- GAB

Teresina (PI), 12 dezembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2018 087/2019 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE PICOS E SUSSUAPARA PI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2018 087/2019 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE PICOS E SUSSUAPARA PI**, referente ao Contrato Nº 010/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente	025.349.603.93	191431672-0
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Of. 378

PORTARIA 021/2020-GAB

Teresina, 15 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar**, Matrícula: 342020-5, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 011/2020 e Marina Rebelo Torquato Fernandes, matrícula 339075-6, como Gestora, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada com disponibilização de mão de obra de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de Contratante sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte conveniente, informações para o fiel cumprimento.

Art. 2º - as servidoras designadas poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ IÇEMAR LAVÔRNERÍ
Secretário
Of. 376



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA INTERNANº10/2020.

No extrato do DOE 170 p. 04 de 09/09/2020

Onde se lê:

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 21 da Lei nº 8666 de 21/06/93 que regulamenta o art.37 inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Leia-se:

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 51 da Lei nº 8666 de 21/06/93 que regulamenta o art.37 inciso XXI da Constituição Federal que constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 549

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 357/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e considerando o disposto na Resolução GDPG Nº 002/2018, que institui as atribuições da Coordenação de Controle Interno da DPE/PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 02/09/2019, os servidores: **Ana Márcia da Costa Santos**, matrícula 289928-X, **Marcos Aurélio Rocha de Miranda**, matrícula 290339-3 e **Larisse de Carvalho Alcântara**, matrícula 298405-9 para, sob a orientação da primeira, comporem a Coordenação de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a fim de desempenharem as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 359/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 139ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

NOMEAR os Defensores Públicos: Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI**, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** e Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA** respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária, e os Defensores Públicos Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, 1ª suplente, Dra. **DANIELA NEVES BONA**, 2ª suplente e Dr. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** 3ª suplente, para comporem a **Comissão Eleitoral** no Processo de sufrágio para escolha de Ouvidor Geral Externo da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de setembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco DIF - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 761/2020

Teresina(PI), 11 de setembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 001/2020** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº13.019, de 31/07/ 2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Raimunda Gomes Soares Costa**, Matrícula nº 076369-1 e **Alcina Maria Medeiros Lago Sotero**, Matrícula nº 070253-6, representantes da SEED - PI, lotadas na Gerência de Inclusão e Diversidade e Coordenação e Avaliação Educacional e Currículo, respectivamente, para Gestoras do **Termo de Fomento nº 001/2020**, firmado com a **Associação Para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE**, CNPJ nº 12.175.485/0001-33, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria: 076/2020

Local/Data: Teresina-PI, 16 de setembro 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO SOUSA DE BRITO**, matrícula 339589-8, Diretor de Fomento à Piscicultura, à função de supridor de fundos desta SAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2020.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar - SAF

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 104/2020

Teresina (PI), 10 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00002.005262/2020 - 01, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de insumos para Oficinas de Corte e Costura a fim de cumprir o Programa de Capacitação e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP 2º Ciclo) fruto de Convênio pactuado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário nacional - DEPEN (Convênio MJSP Nº091/2012, (Plataforma Brasil nº774325/2012), conforme planilhas em anexo, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, em atendimento ao ofício nº873/2020-GAB/SEJUS, do processo SEI nº 00002.005262/2020 - 01.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários, conforme especificação em planilha anexa no ofício nº873/2020-GAB/SEJUS do processo supra.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a Organização Processual, bem como a Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razo de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão deverá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão

Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 824

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 102/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, com registro de CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GAB. SEADPREV nº 55, de 22/04/2020 ((DOE/PI nº 75, de 27.05.2020), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, matrícula funcional Nº 001.597-X, como Pregoeiro(a) do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando à futura contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade do piloto para atender as necessidades de transporte do Chefe do Poder Executivo Estadual e outras autoridades e dignitários abrangidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, por ocasião do cumprimento das agendas oficiais, cujos destinos principais são os municípios piauienses, e excepcionalmente fora do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio:
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 342.553-3.
MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula funcional Nº 000.762-5.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:



- I - credenciar todos os interessados;
- II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;
- III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;
- X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;
- XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;
- II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
- III - Operar o sistema de pregão;
- IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;
- VI - Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;
- VII - Levantar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;
- VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria GAB.SEADPREV nº 088/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 142, de 31 de julho de 2020.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração e Previdência
do Piauí – SEADPREV

Of. 829

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 106/2020

TERESINA (PI), 11 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos para administrar, controlar e executar as licitações e contratações públicas no âmbito da administração pública estadual, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei 6.673 de 18 de junho de 2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735 de 23 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID em adquirir os referidos objetos sob a justificativa da importância de equipar as pessoas com deficiência no Estado do Piauí daquilo que seja necessário para que elas possam estar incluídas nas atividades sociais e ainda, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que estejam com a mobilidade física reduzida;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID para realização de procedimento licitatório, para registro de preços visando a aquisição de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, para atender as necessidades do órgão, descritas no Projeto anexo ao processo eletrônico SEI nº 00314.000065/2020-73.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art.2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) da SEID.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID a organização processual, os atos de controle final e homologação bem como da publicação dos atos dos procedimentos licitatórios cujos objetos foram delegados, nos termos do art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
051/2020	E. Dantas Brandão - DISTRIMÓVENS	Aquisição de: - 51 armários estante em aço com 05 (cinco) prateleiras, med. 160,0 x 0,90 x 40 cm. A carga, o transporte, a descarga e a montagem serão por conta da licitante vencedora. - 255 cadeiras estofadas, em tecido, fixa, sem braço.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0
052/2020	MAXCENTER Comércio e Serviços de Tecnologia eireli	Aquisição de: - 51 Balanças eletrônicas, 30 Kg, display, Div. 10g prato inox, catálogo de peças e manual de operações, de manutenção e de oficina. Garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e revisão durante a garantia, em qualquer região do Estado do Piauí. A carga, o transporte, a descarga serão por conta da licitante vencedora. - 51 Balanças, piso móvel, coluna com alça, cap. 300 Kg, mecânica, garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela licitante quem efetivamente prestará os devidos serviços. - 51 Mesas com 02 gavetas, modelo escrivania, tampo de 15 mm em mdf, med. 120 cm de comprimento x 0,60 cm largura x 0,75 cm de altura.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0
	MAXCENTER	Aquisição de: - 51 Impressoras, Multifuncional Jato de Tinta, garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela				
053/2020	Comércio e Serviços de Tecnologia eireli	licitante quem efetivamente prestará, conforme especificações técnicas no anexo do TR. - 51 Notebook, 3GB, RAM, 500 Gb, garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela licitante quem efetivamente prestará, conforme especificações técnicas do anexo do TR.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0

054/2020	ATIVA Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda.	Aquisição de: - 102 Freezers horizontais, 02 tampas, capacidade 410 litros, garantia mínima de 12 meses, a partir da data da entrega técnica e com assistência técnica no município de Teresina que deverá ser informada pela licitante quem efetivamente prestará.	Durval Gomes de Moura	339592-8	Jirles Machado de Sousa	334021-0
----------	---	--	-----------------------	----------	-------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº1611/2020 /PIAUIPREV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0741P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **GASPAR DE SOUSA LIMA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **031604X**, portador do CPF nº: **043.532.423-34**, falecido (a) em **07/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO.	Anexo II, Lei 7.181/2017 c/c Lei 6.933/2016 c/c Lei 7.133/2018	3.431,20				
VPNI	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74				
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.						
TOTAL		3.478,94				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título		Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.478,94 * 50% = 1.739,47				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		347,89				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.087,36				
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	22/05/1965	Cônjuge	633.484.891-72	07/06/2020	VITALÍCIO	100,00 2.087,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº1613/2020 - /PIAUIPREV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0823P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, padrão D, classe III, vinculado ad(ã) **INATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0912425**, portador do CPF nº: **353.213.183-87**; falecido (a) em **17/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Anexo IX, tabela III, Lei 7.081/2011 c/c lei 7.131/18 e lei 6.931/2016	1.143,70					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	28,80					
TOTAL		1.172,50					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.172,50 * 50% = 586,25						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	117,25						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	703,50						
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL = ART. 7º, VII, CF/88	341,50						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCELINO CARDOSO DE OLIVEIRA	13/08/1960	Cônjuge	022.028.898-41	17/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3003

EM: 14/09/2020 – PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77 PORTARIA Nº: 1.624/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício PGE nº 31/2020- PGE/PJ/JL e o que consta no TC/009371/2016, RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 21.000-115/2016, datada de 18/02/2016, publicada no Diário Oficial Nº 65, datado de 07/04/2016, em razão da inclusão da parcela GIA-METAS, por força da supracitada decisão judicial.

2 - CONCEDER, sub judice, em cumprimento a decisão judicial alhures mencionada, em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da E.C. nº 41/03 c/c Art. 2º da E.C. nº 47/05, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado **JOSÉ CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE: ESPECIAL, REFERÊNCIA: “C”, matrícula nº 038137-3, portador do CPF nº 047.893.693-15, PIS/PASEP nº 17012518748, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.115,91 (Oito mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (Parcela variável trimestralmente)	R\$1.045,26
VPNI - GIA METAS	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, “A” DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.115,91

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77 PORTARIA Nº: 1.591/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31- 2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 10938/97, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-2297/1996-DDD-CSRH/96, datada de 19/12/1996), nos autos do processo nº 13.000-7730/1996, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, ao segurado **ANTONIO JOSÉ ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência “A”, matrícula nº 043795-6, portador do CPF nº 131.978.193-49 e do PIS/PASEP nº 17011796663, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77

PORTARIA Nº: 1.620/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 017417/09, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-106-GB-DUGP/2009, datada de 02/03/2009, publicada no DOE nº 60 de 01/04/2009), nos autos do processo nº 17.000-5540/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em conformidade com a regra de transição do art. 6º da E.C. nº 41/2003 e art. 2º da E.C. nº 47/2005, ao segurado **ARMANDO TEIXEIRA DASILVA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº 041803-0, portador do CPF nº 065.344.813-91 e do PIS/PASEP nº 10091811276, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77

PORTARIA Nº: 1.593/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do agravo de instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 006696/02, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-192/02-DDD-CSRH/2002, datada de 21/02/2002), nos autos do processo nº 13.000-14651/2000, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94, c/c com §1º, inciso I do art. 40 da CF/88, ao segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS FELICISSIMO**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe I, Referência "A", matrícula nº 03209-3, portador do CPF nº 068.160.373-91 e do PIS/PASEP nº 17035770508, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77

PORTARIA Nº: 1.619/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da

referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 47242/1995, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000:250:DDD-CSRH/95, datada de 14/02/1995), nos autos do processo nº 1300:623/95, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, em conformidade com a letra "e", do art.132 da Lei Complementar 13/94 c/c o Parecer PGE/CJ nº 016/94, da Procuradoria Geral do Estado, ao segurado **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 002354-0, portador do CPF nº 025.618.323-68 e do PIS/PASEP nº 10032201734, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77

PORTARIA Nº: 1.618/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 003824/02, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-114-DDD-CSRH/2002, datada de 29/01/2002, publicada no DOE nº 34 de 20/02/2002), nos autos do processo nº 13.000-07599/2000, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o inciso I do art. 132 da Lei Complementar nº 13/94 c/c §1º, inciso I, do art. 40 da CF/88, ao segurado **JOAQUIM BARBOSA DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe I, Referência "A", matrícula nº 041708-4, portador do CPF nº 244.347.953-68 e do PIS/PASEP nº 17024433386, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77

PORTARIA Nº: 1.592/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício Eletrônico nº 31-2020/PGE/PJ/JL e do que consta no TC-O nº 008857/2017, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 399/2017, datada de 09/02/2017 e publicada no DOE nº 36, de 20/02/2017), nos autos do processo nº 2016.04.1174P, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, em conformidade com



a regra de transição do Art. 3º incisos I,II,III e único da EC 47/05, a Segurada **CÉLIA MARIADA COSTA**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº 002855-0, portadora do CPF nº 240.627.403-97 e do PIS/PASEP nº 17011795594, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para, única e exclusivamente, incluir, sub judice, a parcela GIA- METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos na inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77
PORTARIA Nº: 1.602/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício PGE nº 31/2020-PGE/PJ/L e o que consta no TC-O- 003767/09, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1151-GB-DUGP/2008, datada de 02/12/2008, publicada no DOE nº 12, de 20/01/2009), nos autos do Processo nº 13.000-3547/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição do Art. 6º da EC 41/03 e art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, ao Segurado **FRANCISCO DE ASSIS LEAL**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: "C", matrícula nº 041879-0, portador do CPF nº 106.025.003-97 e do PIS/PASEP nº 17006379529, do quadro de Inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos da inatividade.

EM: 14/09/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.002730/2020-77
PORTARIA Nº: 1.599/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede de Liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708635-87.2019.8.18.0000, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício PGE nº 31/2020-PGE/PJ/JL e o que consta no TC/004218/14, RESOLVE:

REVER, por força da decisão judicial supracitada, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 21.000-1083/2013, datada de 26/09/2013, publicada no DOE nº 18, de 27/01/2014), nos autos do Processo nº 13.000-7690/2012, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A, da E.C. nº 41/03, com redação dada E.C. nº 70/2012, com proventos integrais, ao Segurado **JOÃO MACEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência "A", matrícula nº 045146-X, portador do CPF nº 073.214.901-06 e do PIS/PASEP nº 10401017815, do quadro de Inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir, sub judice, a parcela GIA-METAS, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil, trezentos e oitenta reais) mensais, aos seus proventos da inatividade.

Of. 1493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 05/2020

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XI, do art. 2º, do **DECRETO ESTADUAL 17.083, de 03 de Abril de 2017**, que prevê a necessidade de designar um agente público responsável pela gestão da parceira por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, **LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO**, matrícula funcional nº **352168-X**, como Gestor de Parceria dos termos de fomentos listados abaixo:

08/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 02/2018 e 07/2018.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de Setembro de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 06/2020

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 1º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, de 16 de outubro de 2017**, que prevê a necessidade de instituir, estruturar e manter Sistema de Controle Interno com a finalidade de contribuir para o uso regular, econômico, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, listados abaixo, como Membros integrantes do **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO** desta Coordenadoria em Teresina-PI.

Matrícula	Servidor
339133-7	Lauriano Costa Viana
352168-X	Luiz Gonçalves da Silva Netto

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de Setembro de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral

Of. 151

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0357/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de EPI'S de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0357/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0395/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. DENTAL FLORIANO
Inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-50
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0396/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 58.000,63
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0549/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0549/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MARTINEZ & CIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 12.070.974/0001-20
OBJETO: Aquisição de combustível
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0549/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 31.659,26
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0396/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. DENTAL FLORIANO
Inscrita no CNPJ nº 23.510.282/0001-50
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0396/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 16.521,24
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0535/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0535/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CASA DOS FILTROS (A.C BATISTA FILHO EIRELLI), inscrita no CNPJ nº 31.569.016/0001-43
OBJETO: Manut. E aquisição de peças p/ manut. corretiva de Purificadores e bebedouros.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0535/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.252,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0548/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0548/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: FCº DAS CHAGAS S. S. COM. MEE
Inscrita no CNPJ nº 07.543.345/0001-30
OBJETO: Aquisição de peças p/ manut. Corretiva cond. De ar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0548/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.701,10
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
"DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020-LACEN-PI

Liberação nº 124/2020-SEADPREV/PI.
Processo administrativo Lacen nº 030/2020- LACEN/PI
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº VII/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2018-CPL-SESAPI.
Fundamento: Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.
Contratante: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI, CNPJ: 06.553.564./0101-09.
Contratada: SCIENTIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 25.026.032/0001-97.
Objeto: Aquisição de Reagentes/materiais de consumo realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho) – Reagentes de Determinação Tripsina, com fornecimento de equipamento em comodato..
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15 de setembro de 2020.
Valor Total: R\$ 823.507,20 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000.
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Larissa de Moraes Kodama (Representante Legal).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010261/20-46.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 214/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.002524-0.**
OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) frascos de ALFAEPOETINA 10.000 UI/ML, solução injetável, para o paciente **ERNESTO MESSINA.**
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009651/20-77.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 209/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0808589-11.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos-ampolas de INFLIXIMABE 100mg para a paciente **DEUSELINA CARLA DE ALCANTARA.**
EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.
VALOR TOTAL: R\$ 35.537,52 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009497/20-49.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 213/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803211-06.2020.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) cápsulas de **LENALIDOMIDA 25mg** para o paciente **FRANCISCO SOARES DA SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: MAFRA HOSPITALAR (CM HOSPITALAR S.A.), inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04.
VALOR TOTAL: R\$ 50.149,26 (cinquenta mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.021855/19-04.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 197/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800726-49.2018.8.18.0028.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos-ampola de INFLIXIMABE 100MG solução injetável, para o paciente **ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.
VALOR TOTAL: R\$ 35.537,52 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 418



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 52/2020/PM-PI/CG/CPL TERESINA/PI, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO Nº: 00028.007150/2020-98

DESPACHO Nº 52/2020/PM-PI/CG/CPL-PM-PI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020 - CPL/PMPI

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 00028.007150/2020-98, Dispensa nº 12/2020, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, com a empresa Labore Consultoria, CNPJ 15.219.142/0001-11, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), objetivando a contratação de serviço para Curso de Capacitação em Desenvolvimento de Competências em Gestão Estratégica.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 14/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633133** e o código CRC **CC72EF4D**.

Of. 2596



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 – CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

Nº DO CONTRATO: 036/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: CONSTRUTECH Construtora LTDA

ENDEREÇO: Rua Aviador Irapuã Rocha, 1889, Fátima, Teresina – PI

CNPJ DO CONTRATADO: 11.220.270/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 65.441,25 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: CONSTRUTECH Construtora LTDA

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020, DISPENSA DE Nº 019/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.

FAVORECIDO:

EMPRESA: SERTMED- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR-ME

Rua Jandaira, nº7.804, Bairro Tabajaras – CEP 64.067-140 – Teresina-Piauí

CNPJ: 01.198.041/0001-05

Inc. Municipal: 070883-6

◆ **VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

◆ **FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.**

◆ **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	019/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	SERMED – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ do Contratado	01.198.041/0001-05
Resumo do Objeto do contrato	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
Prazo de vigência	03(três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	15/09/2020
Valor Global	R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: SERMED – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Of. 243

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de medicamentos, insumos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, ao qual se destina, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência (anexo I), como forma de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 008/2020 (Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Estadual nº 15.093/2013; Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto Estadual nº 18.895/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 654.004,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e dois centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 54 de 20 de março de 2020, pag. 28

CONTRATO Nº 16/2020

Onde se Lê:

Valor Global R\$ 356.100,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais)

Leia-se:

Valor Global R\$ 398.269,00 (Trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e nove reais)

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JOCEPI

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO S/N	
Nome do Convênio	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Convênio	CNPJ nº 03.581.526/0001-09
Nome da Conveniada	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ da Conveniada	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Resumo do objeto do termo de convênio	O atendimento aos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição diferenciadas das pagas pelo trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo (comerciário).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	10 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021
Data de assinatura do termo de convênio	10 de setembro de 2020
Signatárias do contrato	Pelo Convênio: LARA SOCORRO PEREIRA DA COSTA Pela Conveniada: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2020.

Referencia: Convênio Nº 06/2012 Processo: Nº 16.830/11
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convênio : Município de Picos - PI
Objeto do Convênio: Participação do Estado do Piauí para a Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 16/09/2020.
Assina: Janainna Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 391

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 27/2018.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000056/18-60
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTROENDO LTDA.
CNPJ do Contratado: 08.842.888/0001-11.
Resumo do Objeto do Aditivo: constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão da Fonte 100 (Tesouro Estadual), no contrato nº 27/2018, à conta da classificação que se segue: Órgão Orçamentário: 16, Unidade Orçamentária: 101; Programa : 008; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 3104; Função : 15; Subfunção 451; Natureza da Despesa : 449051; Subelemento: 42; Fonte de Recursos : 1000000000, para conclusão dos serviços, no valor de R\$ 111.853,40 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura do Aditivo: 15 de setembro de 2020.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 – FUESPI.
UASG: 459690

Processo Administrativo Nº. 00089.002649/2020-94 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: Aquisição com fornecimento de material educativo e desportivo, materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos de informática, serviços gráficos e papelaria, visando atender ao Convênio PARFOR nº 879530/2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>; <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>
Início acolhimento das propostas: 18/09/2020 às 09h00min.
Abertura das propostas: 29/09/2020 às 09h00min.
Disputa de Lances: 29/09/2020 às 09h30min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro FUESPI

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2020	
Número do Processo	AA.040.1.015175/19-28
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Solução Serviços Ambientais – Marcus Vinícius Barbosa Ribeiro
CNPJ do Contratado	29.025.136/0001-38
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços de detetização
Data de Assinatura do Contrato	10 de setembro de 2020
Valor Global	R\$ 890,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339039-39
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Marcus Vinícius Barbosa Ribeiro

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 219

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2020	
Número do Processo	AA.040.1.001172/20-70
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Real Jet Informática Comércio e Serviços LTDA - ME
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento e Recarga de Toners
Data de Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2020
Valor Global	R\$ 17.500,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339030-28
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Otávio Augusto Martins Melo

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 062/2020,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NO LAGOA ALEGRE/PI.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 12:00 (doze) horas, do dia 21 de outubro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES: sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Processo Administrativo Nº AA.014.1.002139/19-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-039/2020-GS, de 16/03/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 11/09/2020, às 10:00 (dez) horas, que tem por objeto: a contratação de empresa especializada para a construção da base central dos Laboratórios Móveis de Análise de fertilidade de Solos- FERTMOVEL no espaço institucional da SAF Localizada na Rua João Cabral, nº2319, Pirajá, Teresina-PI. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnica da engenharia a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento, cujo resultado é o que segue: Declarando vencedora do certame a empresa: **V.M. Pessoa Feitosa Monteiro EIRELI** CNPJ: 04.603.664/0001-04, Valor R\$: 138.965,16 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme , Artigo 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93 que irá findar-se em 16/09/2020.

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL
Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 026/2020

PROCESSO: 059/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.029/0001-23.

OBJETO: Aquisição de álcool Spray 70 para suprir as necessidades do Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, diante a pandemia do COVID.

VALOR TOTAL: R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSO: Fonte: 33.90.30 – Material de Consumo Fonte 100; Unidade Gestora: 170106.

Nilvania da Silva Nascimento
Diretora Geral do Hospital Regional Senador Jose Candido Ferraz - PI

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME
CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04/0/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavôr Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME
CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 029/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias e prorrogar a vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de 24 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavôr Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI – ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 009/2019, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de 15/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavôr Néri

PELO CONTRATADO: Antônio Francisco Reis Paiva

Of. 377



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.486.230/0001-78

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para revitalização do Parque Estadual Zoobotânico, visando atender as necessidades desta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 576.286,30 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 280101.18.542.0008

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves Castro (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) e Natanael Rodrigues Araújo-Sócio Administrador da Araújo Construções LTDA.

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 10 km, entre as Comunidades Baixa Grande a Cocal, no município de Monsenhor Gil-PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Trilho Ltda – ME, **CNPJ:** 25.233.820/0001-54, **VALOR:** R\$ 281.580,56 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 015/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000984/19-30, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 04/09/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Francisco Leite Albino Filho – Contratada.

Of. 792



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 083/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E LORENZO COSTA DA CUNHA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, em Teresina – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e **Lorenzo Costa da Cunha**, brasileiro, CPF nº. 045.935.983-54 e Registro Geral nº. 2.922.511 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº. 403, Apartamento “A”, Bairro: Centro na cidade de Timon (MA), doravante denominado CONTRATADO, aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SEI nº. 00009.016316/2020-95, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, **Rescisão do Contrato Temporário**, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato Temporário nº. 083/2015**, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do **MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNITEC Nº. 82/2020**, revogando-se, portanto, a partir do dia **10 de setembro de 2020**, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Lorenzo Costa da Cunha
P/CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
1. **Cristovam Colombo dos Santos Cruz** – Superintendente SUPAFT.

(assinado eletronicamente)
2. **Paulo Sérgio Patricio de Lima** – Supervisor NUCON.
Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao Contrato nº 106/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 106/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação da U.E Fauser Bucar, Florianópolis, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 230 dias de restituição, ficando prorrogado de 18/01/2020 a 01/02/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	18/01/2020 a 01/02/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	03 de setembro de 2020.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 059



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.012573/2020-17

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATO Nº: 025/2020

OBJETO: Reforma e Ampliação na U.E. Miguel Lidiano, no município de Picos/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.008546/2020-31, 00011.012573/2020-17

CONTRATADA: Construtora Barreto Ltda, CNPJ (MF) nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 010/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.008546/2020-31, gerador do Contrato nº 025/2020, a Fonte de Recurso 010000025.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020.	
Processo	AA.900.1.016489/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 10/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI.
CNPJ do Contratado	26.113.505/0001-56.
Objeto	É a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (micropipeta mecânica monocal e pipeta multicanal).
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Valor	R\$ 834,93 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	09.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020.	
Processo	AA.900.1.016489/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 10/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.762.665/0001-96.
Objeto	É a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (micropipeta mecânica monocal e pipeta multicanal).
Vigência	12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Valor	R\$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	09.09.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMERSON ALVES RIBEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020.	
Processo	AA.900.1.007609/20.
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº 180/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	COGITARE HOMR CARE LTDA.
CNPJ do Contratado	17.279.358/0001-06.
Objeto	Serviços de Home Care para Assistência Médica, para a paciente Taynar de Araújo Rocha.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor	R\$ 13.849,05 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	06.08.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEANDRO AMARAL BASTOS.

Of. 2307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019 -
CPL - SESAPI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

ATO: 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2019 - SEDEC - PI - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019 - CPL - SESAPI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018, em atenção à indicação de redução dos preços pela CGE/PI no PARECER Nº 21/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC. Amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2019 - CPL - SESAPI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

L O T E S	DISCRIMI NAÇÃO	UND	QTD	MARCA FABRICAN TE	VALOR UNIT REGISTR ADO RS	VALOR TOTAL REGISTRAD O RS	VALOR UNIT REALI NHAD O RS	VALOR TOTAL REALINHAD O RS
19	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL CX C/ 50	frasco	276	PRATI DONADUZ ZI	RS 5,00	RS 1.380,00		
VENCEDOR: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES								
33	BEXTRA IMIV 40 MG PRINC ATIVO: PARECOXIB E APRESENTA ÇÃO: 40MG POLIOFINJ CT 10 FA	frasco /amp la	2.622	PFIZER	RS47,22	RS123.810,84		
VENCEDOR: HOSP LOG COMERCIAL DE PRO. HOSP. LTDA.								
61	SOLUÇÃO DE AMINOÁCID O PEDIÁTRIC O 10% 100ML	litro	874	FRESENIU S	RS130,00	RS113.620,00		
VENCEDOR: J. NIVAL DE SOUSA EPP - TECNQUÍMICA								

67	SOL. DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	frasco	78.660	FARMACE	RS2,00	RS157.320,00		
VENCEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA								
71	SOL. DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	frasco	58.995	FARMACE	RS3,00	RS176.985,00	RS2,98	RS175.805,10
VENCEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA								
73	SORO FISIOLÓGIC O 0,9% 50ML SISTEMA FECHADO	frs	5.750	FRESENIU S	RS4,10	RS23.575,00		
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME								
75	SORO GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO	frs	13.800	FRESENIU S	RS3,51	RS48.438,00		
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME								
76	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% C/ 500ML SISTEMA FECHADO	frs	32.775	FARMACE	RS3,10	RS101.602,50		
VENCEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA								
77	SORO GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	frs	1.725	FRESENIU S	RS4,51	RS7.779,75		
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME								
78	SORO GLICOSE 5% 50ML SISTEMA FECHADO	FRS	11.500	FRESENIU S	RS4,30	RS49.450,00		
VENCEDOR: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME								

Informações: Superintendência de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos - SEADPREV-PI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/20

PROCESSOS: AA.900.1.019238/19-78, AA.900.1.023478/19-32.
ESPÉCIE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.573/0001-39. **OBJETO:** Reforma e ampliação dos postos de Saúde nas localidades Piripiri e Situação do município de Cajazeiras do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$257.023,61 (Duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), CONVENIENTE: Sem Contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; Função: 10 Subfunção: 302; Programa: 0001 - Piauí Saudável, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp): 3004 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Prestação de Serviços Especializados e de Reabilitação e Unidades Hospitalares, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições. **VIGÊNCIA** 14.08.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2020 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO- Prefeito Municipal, CPF: 338.426.203-49.

Of. 2310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
nº 001/2020 SAF/PI
PROCESSO Nº AA.014.1.001588/19-90

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão especial de Credenciamento Público designada através da Portaria nº 054/200 de 08 de junho de 2020, publicada no DOE/PI nº 105 de 10 de junho de 2020, pg 57, dá ciência a todos que realizará a Credenciamento Público regido pelo art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: Credenciamento de organização sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada Vale do Itaim, Vale do Canindê, Vale do Guaribas e Entre Rios no âmbito do Programa Alimentação Saudável PAS para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes conforme solicitado no edital no horário de 07hs30min às 13:30 hs, a partir do dia 21/09/2020.

DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento ficará aberto para todos que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos nesse edital enquanto durar a disponibilidade orçamentária prevista para o programa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada mensalmente em sessão pública no último dia útil de cada mês desde que haja novas manifestações de interesse de credenciamento pelas organizações sociais.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina - PI.
 Fone: (86) 3216-2160/2189
 E-mails: saf@saf.pi.gov.br;
 sdrpi.licitacao@gmail.com;
 licitacaosaf@gmail.com

Durval Gomes de Moura
 Presidente da Comissão de Credenciamento Público

De acordo:
 Patrícia Vasconcelos Lima
 Secretária da Agricultura Familiar

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2020

CONTRATO Nº 03/20

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
 CONTRATADO: EMPRESA BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI (BR VEÍCULOS)
 CNPJ: 029.228.039/0001-42

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

Especificação	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
	Unid.	Quant	VI unit.	VI total
VW GOL 1.6 104 CV (E) / 101 CV (G) MANUAL DE 5 VELOCIDADES TOTAL FLEX 4 PORTAS - 2019/ 2020 OKM (Veículo Automóvel tipo passeio, zero quilômetros, flex, quatro portas com potência mínima de 85 cv, com ar-condicionado, capacidade para 05 (cinco) lugares, incluso o motorista, vidros elétricos, travas elétricas, transmissão manual de cinco marchas a frente e uma à ré; jogo de tapetes, pintura sólida na cor branca, jogo de tapetes, protetor de cárter e direção hidráulica.)	Veículo	1	48.975,00	48.975,00
Valor total: (Quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)				48.975,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo Administrativo nº 00002.003163/2020-86.

FONTES DE RECURSO: 0210003617- Recursos de Convênio 820629/2015

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 449052 / Subelemento:39

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021

CONTRATO Nº 04/20

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
 CONTRATADO: EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP VCS COMÉRCIO
 CNPJ: 21.700.911/0001-00

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

Especificação	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
	Unid.	Quant	VI unit.	VI total
RENAULT DUSTER OROCH - 2019/ 2020 OKM (Veículo Automóvel Pick-up zero quilômetro, flex, sistema de freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, airbags, câmera traseira, cabine dupla com potência mínima de 110 cv, com ar-condicionado, pintura sólida na cor branca, protetor de cárter, computador de bordo, capacidade mínima de 04 (quatro) lugares, incluso o motorista, jogo de tapetes e direção hidráulica.)	Veículo	1	66.000,00	66.000,00
Valor total: (Sessenta e seis mil reais)				66.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo Administrativo nº 00002.003163/2020-86.

FONTES DE RECURSO: 0210003617- Recursos de Convênio 820629/2015

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000

NATUREZA DA DESPESA: 449052 / Subelemento:39

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021

José Genilson Sobrinho
 Diretor Geral
 ADAPI

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 022/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.514.896/0001-15
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 337.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HERNANI FINAZZI JUNIOR E GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 023/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 20.772.716/0001-14
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HENRIQUE FERREIRA DE PAULA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 024/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 61.418.141/0001-13
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: CARLA CARINE LIMA GRANGEIA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 025/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: RANNIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.069.808/0001-98.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: JOÃO CARLOS ANTUNES.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 026/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002314/18-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: GRITZ COMÉRCIO DE BRINDES E EMBALAGENS EIRELI – ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 31.778.147/0001-30
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADES, NO PADRÃO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 9.278 DE 05.02.2018.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: ERICK GRITZBACH MASSEI.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ESGOTO, BOMBAS DE ÁGUA E PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 009/2020-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 29 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **RS 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 492

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – (SUPLI)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PROFUNDA NOS DIVERSOS ELOS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 010/2020-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 05 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **RS 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 494

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 064/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0017089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 19.108.740/0001-74.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 064/2017**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, ITEM “3.1”. Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.52	00/14 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 068/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0017089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Edmilson Alves Barbosa e Cia Ltda (Natal Computer) – CNPJ: 10.742.806/0001-09.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 068/2017**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, ITEM “3.1”. Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.52	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0011266/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CAPEL CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 04.456.773/0001-38.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 062/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 072/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000459/2019-01, 0040157/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 072/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 071/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000474/2019-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 071/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 073/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000473/2019-04, 0040163/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 073/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 075/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000472/2019-51, 0040168/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 075/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 077/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000479/2019-73, 0040179/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 077/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 076/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000474/2019-41, 0040177/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 076/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 078/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000476/2019-30, 0040182/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: L A P DE CARVALHO – CNPJ: 06.211.813/0001-07.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 078/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 079/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000480/2019-06, 0040186/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 079/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 081/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000478/2019-29, 0040194/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 081/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 080/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000485/2019-21, 0040189/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 080/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 082/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000481/2019-42, 0040215/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 082/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 083/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000477/2019-84, 0040219/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 083/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 084/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000475/2019-95, 0040223/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 084/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 085/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000467/2019-49, 0040227/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI – CNPJ: 04.162.704/0001-11.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 085/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020 AO CONTRATO DE Nº 086/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000466/2019-02, 0040232/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 086/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12362022956	3.3.90.39	20/00/15 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 087/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000465/2019-50, 0040246/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. – CNPJ: 13.118.835/0001-92.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 087/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 089/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000462/2019-16, 0040198/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI – CNPJ: 15.072.752/0001-35.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 089/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 088/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000463/2019-61, 0040248/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 088/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 090/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000461/2019-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 090/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 093/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0047266/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAMBRE LTDA – CNPJ: 09.270.929/0001-05

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 093/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	3.3.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 096/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ME – CNPJ: 28.278.264/0001-20.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 096/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 094/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: BIA SERVIÇOS E COMERCIOS – CNPJ: 26.427.828/0001-14

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 094/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 097/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0042504/2017; 0042547/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP – CNPJ: 19.302.995/0001-73

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de Nº 097/2019, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 103/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0010653/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 35.134.154/0001-50.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 103/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51/33.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 105/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0030659/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.981.182/0001-17.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 105/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	44.90.51	10/17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 104/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0006256/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 35.134.154/0001-50.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 104/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51/33.90.39	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 106/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 0011292/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR – CNPJ: 10.402.888/0001-42).

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 106/2019**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100 com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122128	4.4.90.51	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000043/2020-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – CNPJ: 13.118.835/0001-92.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 001/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte **00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000078/2020-57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 003/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte **00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000070/2020-91

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: J E SILVA LIMA EIRELI – CNPJ: 04.162.704/0001-11.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 002/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte **00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.000080/2020-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA – CNPJ: 07.725.929/0001-27.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 004/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte **00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130/12362022956	3.3.90.39	20/00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: AA.002.1.007101/19-29

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ: 03.506.307/0001-57.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 005/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
		3.3.90.39/3.3.90.30	00/14/15 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.003364/2020-74

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.676.271/0001-88.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 007/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DO PREÇO. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	44.90.52	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.001012/2019-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP – CNPJ: 02.321.416/0001-37.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 006/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PARTE ESPECÍFICA ITEM "7.1". Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12362022956	3.3.90.39	00 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008300/2020-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Móveis Lachi Ltda – CNPJ: 75.395.665/0001-40.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 009/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 010/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008405/2020-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP – CNPJ: 10.793.812/0001-95.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 010/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 012/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008525/2020-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA-ME – CNPJ: 03.961.467/0001-96.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 012/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 011/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00011.008520/2020-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA – CNPJ: 19.302.995/0001-73.

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 011/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E DOTAÇÃO. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363021897	44.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE Nº 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.015731/2020-82

PROCESSO MÃE: 00002.000273/2020-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ n.º 08.934.225/0001-27

OBJETO: O **Secretário de Estado da Educação do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 098/2020**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 100** com detalhamento da fonte 00025 - **RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.52	17 00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina-PI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Of. 254

OUTROS



XX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2020

Proc. Administrativo nº. 01178/2020

ERRATA 002

A Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), no uso de suas atribuições, torna pública **ALTERAÇÃO NO ART. 8º, PARÁGRAFO TERCEIRO QUE TRATA SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do XX Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Edital 001/2020, publicado em 11 de Outubro de 2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

O Art. 8º.

Parágrafo terceiro - As pessoas com direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos das Leis Estaduais Piauienses, que pretendam fazer uso das prerrogativas, deverão fazer sua inscrição dentro do período de 11.09.20 a 22.09.20 e, ato contínuo, solicitar a isenção, dentro do mesmo período (de 11.09.20 a 22.09.20). A solicitação deverá vir acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos na lei estadual piauiense que embasar o pedido e deverá ser enviada por e-mail para o PROTOCOLO da Defensoria Pública do Estado do Piauí (e-mail: protocolo@defensoria.pi.def.br), obedecendo à data limite de envio, dia 22 de setembro de 2020. O resultado dos pedidos de isenção será publicado no dia 23.09.20 exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí (www.defensoria.pi.def.br).

Teresina, 16 de setembro de 2020.

Andrea Melo de Carvalho
Presidente da Comissão
Diretora da ESDEPI

Of. 007

MINERADORA ANGELIM, CNPJ 18.956.114/0001-75, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **SEMAM**, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Extração e Licença Previa, para extração de **AREIA**, situado na Av. Henry Wall de Carvalho, 8748, Bairro Angelim do Município de Teresina-Piauí.

PP. 3489

LDG JARDIM DE NAPOLI SPE LTDA - ME - CNPJ nº 26.719.904/0001-47, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de um poço tubular existente no CONDOMÍNIO JARDIM DE NAPOLI (Avenida Camilo Filho, 607, Todos os Santos, Zona Sudeste, Teresina – PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 04' 43,44" S / 42° 43' 50,49" W para reservar 36.000 m³/ano, respectivamente para CONSUMO HUMANO.

PP. 3487

PAULO E AMANCIO AUTO POSTO LTDA (AUTO POSTO DOIS IRMÃOS II), CNPJ 35.645.471/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, as Lic. Prévia (LP) de nº D000106/20 – Proc. 163/20 com validade 03/08/2021, e Instalação (LI) de nº D000107/20 – Proc. 164/20 com validade 03/08/2022, para instalação de um Posto de Combustíveis localizado em Sussuapara – PI.

PP. 3488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO Nº 06/2020

PARTES: SEMAR PIE ALBA ENERGIA LTDA

Termo de Ajustamento de Conduta e Acordo Substitutivo de Penalidade de Multa Ambiental e Levantamento de Embargo, devidamente celebrado na Procuradoria Geral do Estado no dia 10 de setembro de 2020, conforme Ata de Reunião da Câmara de Mediação e Arbitragem da Procuradoria Geral do Estado do Piauí objetivando a formalização do ajuste adequado ao interesse público nos termos da legislação, conforme despacho da PGE-GAB 230, de 2020

Of. 475

Diário Oficial

38

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176



OFÍCIO Nº 161/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes da Tabela 01 (Descrição dos poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (outorgados), para as contas vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	Agência: 3791-5 Conta: 9.946-5
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETOPOR MEIO ELETRÔNICO	
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
104	EFETUAR PAGAMENTO VIA GEFIN/AASP	
105	EFETUAR TRANFERÊNCIAS VIA GEFIN/AASP	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA EST. PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID	MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA	578.506.743-91
	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	217.925.503-91
	MARIA DA PAZ RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS	797.636.183-04
	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	193.737.123-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 162/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 14 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Controladoria Geral do Estado – CGE (UG-370101)	Márcio Rodrigo de Araújo Souza	015.437.005-84
	Paulo Henrique Melo Portela	646.935.703-20
	Iriana Feitosa de Oliveira	755.139.863-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 163



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE
12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
SIAFE / UNIDADE GESTORA 260110

TESOURARIA

Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro
Piripiri-PI – CEP 64.260-000 – Fone 086-988581257
E-mail: ugpiripiri@gmail.com



Ofício nº 030-UG

Quartel em Piripiri-PI, 15 de setembro de 2020.

Ao Sr.

Flávio Felipe Matos de Araújo

Gerente Geral – Agência Setor Público - Banco do Brasil S/A

Teresina-PI

Sr. Gerente,


Informamos que a movimentação financeira da Conta Corrente 33579-7, Agência 0129-5, vinculada ao 12ºBPM/PMPI – CNPJ 07.444.159/0010-35, e as existentes em quaisquer agências do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, todas em nome do 12ºBPM/PMPI, serão movimentadas conforme abaixo:

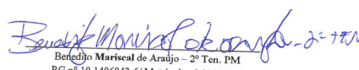
TITULARES	CPF	CARGO
FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES	740.756.673-91	Ordenador de Despesa
BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO	349.334.503-82	Tesoureiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,


FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES – MAJ QOPM
RG: 10.12114-95 MATRÍCULA: 088900-8
CPF: 740.756.673-91
ORDENADOR DE DESPESA


Benedito Mariscal de Araújo – 2º Ten. PM
RG nº 10.1406043-6/ Matrícula nº 013337-0
CPF 349.334.503-82
Tesoureiro/12º BPM



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE
12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
SIAFE / UNIDADE GESTORA 260110



TESOURARIA
Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro
Piripiri-PI – CEP 64.260-000 – Fone 086-988581257
E-mail: ugpiripiri@gmail.com

Ofício nº 031-UG
2020.

Quartel em Piripiri-PI, 15 de setembro de 2020.

Ao: Sr. Gerente do Banco do Brasil – Ag. 0129 - Piripiri-PI
Assunto: solicitação

Solicito a substituição de usuário da Conta Corrente (Agência 0129-5, C/C 41.796-3) de Movimentação de Suprimento de Fundos da 2ª Cia/12º BPM Pedro II-PI, conta esta vinculada ao 12º BPM Piripiri (CNPJ: 07.444.159/0010-35), com os mesmos poderes que o anterior, a saber: **SUBSTITUTO AUTORIZADO:**

TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2ª CIA/12º BPM – PEDRO II

EDSON DE OLIVEIRA NEVES – CAP. QOPM

RG Nº 10.13495-09 CPF: 091.340.277-00

PORTARIA Nº 033/P-1/12º BPM, 11/09/2020 – DOE-PI nº 173 de 14/09/2020 - página 10

EX-TOMADOR DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS:

DAVID MÁRION BARROS ARAÚJO – CAP QOPM

RG Nº 10.12152-98 CPF: 629.914.503-04


CONTA:

C/C 41.796-3 - Agência 0129-5

PODERES:

- EMITIR CHEQUES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES; E
- BAIXAR CHEQUES.

Atenciosamente,


FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES – MAJ QOPM
RG: 10.12114-95 MATRÍCULA: 088900-8
CPF: 740.756.673-91
ORDENADOR DE DESPESA

Of. 032

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31/01/2020, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64.019-750, às 10:00 horas.

PRESEÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a extinção da filial da sociedade situada na Cidade de Salvador- BA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovação por unanimidade a extinção da filial da sociedade localizado na Avenida Octávio Mangabeira, 929 – Térreo – Bairro Pituba, na cidade de Salvador – BA, CEP 41.830-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0016-20 e NIRE 29901256743.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 31 de Janeiro de 2020.

João Claudino Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

João Marcelo de Macêdo Claudino
1º Vice – Presidente do Conselho de Administração

Normando Claudino Moreira de Queiroga
2º Vice – Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00153940344	JOAO CLAUDINO FERNANDES
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 11:59 SOB Nº 2020060880.
PROTOCOLO: 200060880 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000788449. NIRE: 22300001949.
CONSTRUTORA SUCESSO S/A



ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 18/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 • Nº 176

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/04/2020, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64.019-750, às 10:00 horas.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a extinção da filial da sociedade situada na Cidade de Itajaí-SC.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovação por unanimidade a extinção da filial da sociedade localizado na Avenida Sete de Setembro, 776 – Sala 501, Box 19 – Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí – SC, CEP 88.301-202, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0015-49 e NIRE 42901179145.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 20 de abril de 2020.

João Claudino Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

João Marcello de Macêdo Claudino
1º Vice – Presidente do Conselho de Administração

Normando Claudino Moreira de Queiroga
2º Vice – Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00153940344	JOAO CLAUDINO FERNANDES
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 11:18 SOB Nº 20200163515.
PROTOCOLO: 200163515 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001612476. NIRE: 22300001949.
CONSTRUTORA SUCESSO S/A

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ.MF. 09.588.906/0001-43

JUCEPI.NIRE 22.3.0000194-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 10/08/2020, às 10:00 horas, na Rua João Cabral, nº 607, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI.
2. CONVOCAÇÃO: Membros do Conselho de Administração devidamente convocados.
3. QUORUM: 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. MESA: JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO - Presidente. JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR – Secretário.
5. ORDEM DO DIA: (I) Providências acerca da vacância de cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (II) Providências acerca da vacância de cargo de Diretor Presidente da Companhia; (III) Eleição de diretoria.
6. CONSIDERAÇÕES: No último dia 24/04/2020 faleceu o Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Neste ato, os Conselheiros remanescentes, JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO e NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, tendo em vista o a pandemia do Coronavírus e a necessidade urgente tanto de fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, quanto de eleger o Diretor Presidente da Companhia, para que este possa tomar as medidas necessárias para a salvaguarda dos interesses empresariais em meio à crise mundialmente enfrentada, decidem seguir a escala hierárquica dos administradores eleitos da Companhia.
7. DELIBERAÇÕES: Ordem do Dia item (I) Providências acerca da vacância de cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia: (I.i) Em atendimento ao disposto no Estatuto Social e no art. 150 da Lei das S.A., por unanimidade de votos dos dois Conselheiros remanescentes, decidem alçar, até a primeira assembleia geral, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Sr. JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 843.577-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.037.833-04, residente e domiciliado na Rua Jesus Tomaz Tajra, nº 1.110, Bairro São Cristovão, CEP 64052-340, Teresina, Estado do Piauí, e, para o cargo de Primeiro Vice Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Sr. NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, geólogo, RG nº 9.559.320 SSP-SP, CPF/MF nº 032.700.148-80, residente e domiciliado na Rua Áurea Freire, nº 1231, apartamento 1500, bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP 64.049-160; (I.ii) Restando vago o cargo de Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração, e não havendo escala hierárquica a seguir com relação a este cargo, os dois Conselheiros remanescentes, de mútuo e comum acordo elegem o Sr. JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão

universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 20.289.373-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Adalberto Correia Lima, nº 2.050, Bairro Ininga, CEP 64049-680, Teresina, Piauí; (I.iii) Todos os conselheiros eleitos, tomam posse em seus novos cargos e declaram de que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ordem do Dia item (II) Providências acerca da vacância de cargo de Diretor Presidente da Companhia: (II.i) Por unanimidade de votos dos três Conselheiros, decidem eleger o Sr. JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO, anteriormente qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, até o fim do mandato em curso, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30/07/2019; (II.ii) O Diretor Presidente JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO toma posse em seu cargo e declara expressamente que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; Ordem do dia item (III) Eleição de diretoria: (III.i) Por unanimidade de votos dos três conselheiros, decidem eleger, até o fim do mandato em curso, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30/07/2019, para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. RODOLFO ALMEIDA LOPES, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador de identidade RG nº 1.420.424 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.093.303-91, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, apartamento 1404, bairro Fátima, em Teresina-PI, CEP 64.049-440, e para substituir o atual Diretor Financeiro, o Sr. NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA, anteriormente qualificado, no cargo de Diretora Financeira, a Sra. CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora de identidade RG nº 1.592.295 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 617.494.353-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Vasconcelos, nº 1739, apartamento 204/A, bairro dos Noivos, em Teresina-PI, CEP 64.045-904; (III.ii) O Diretor Administrativo RODOLFO ALMEIDA LOPES e a Diretora Financeira CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA tomam posse em seus cargos e declaram expressamente que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, esta ata foi lida e achada conforme para ser levada a registro no sistema da Plataforma Piauí Digital.

Mesa:

João Marcello de Macedo Claudino
Presidente

João Claudino Fernandes Junior
Secretário

Conselheiros:

João Marcello de Macedo Claudino
Presidente

Normando Claudino Moreira de Queiroga
Primeiro Vice Presidente

João Claudino Fernandes Junior
Segundo Vice Presidente

Diretoria:

João Marcello de Macedo Claudino
Diretor Presidente

Rodolfo Almeida Lopes
Diretor Administrativo

Carolina Aguiar Veras e Silva
Diretora Financeira



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03270014880	NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA
09501895882	JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR
44703783304	JOAO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO
61749435349	CAROLINA AGUIAR VERAS E SILVA
74509330391	RODOLFO ALMEIDA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 01:35 SOB Nº 20200351257.
PROTOCOLO: 200351257 DE 17/08/2020 13:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003756157. NIRE: 22300001949.
CONSTRUTORA SUCESSO S/A

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 20/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. P. 3490



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.